



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMUNICADO

Considerando que o prazo para as Comissões de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural e de Educação, Esporte, Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo, apurar denúncias acerca de supostas irregularidades no Processo Seletivo PEB I, bem como suposto desvio de merenda escolar na Escola Marechal Deodoro, encerrou-se sem que as Comissões tenham apresentado seu Relatório final, ficam as Comissões notificadas de que possuem o prazo de 20 (vinte) dias para exarar parecer com suas conclusões nos termos do disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 08 de janeiro de 2025.


VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -